INDICAÇÃO CM Nº 158/2019

Divinópolis, 07 de Fevereiro de 2019

Exmo Sr.
Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada esta Indicação ao Sr Prefeito Galileu Teixeira Machado, reiterando INDICAÇÃO CM 1149/2017, que se encontra sem resposta até a presente data, solicitando a pactuação e implantação do CAPSi – Centro de Atenção Psicosocial Infantil, que deverá atender à crianças e adolescentes que apresentam sofrimento psíquico, decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, uso de substâncias psicoativas e situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.

JUSTIFICATIVA

Nosso município não conta com o CAPSi, porém ele atende aos parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde segundo o critério populacional, através da Portaria GM nº. 336, de 19/02/02.

Com a pactuação deste serviço de saúde municipal, aberto, comunitário e que ofereça o atendimento diário, possibilitará a organização de uma rede multidisciplinar especializada ao atendimento psiquiátrico infantil.

Cordialmente,

_____
Janete Aparecida
Vereadora